

**DECRETO Nº 18.808, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 1.800.000,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.520, de 23 de dezembro de 2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 153 - Qualifica Poa

Crédito: 4000-17.0512.153.1263 - MELHORIA DA QUALIDADE DAS ÁGUAS  
- SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

Órgão Executor - DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E  
ESGOTOS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 1.300.000,00

Recurso: Programa: 150 - Cidade em Transformação

Órgão Executor - DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E  
ESGOTOS

4000-17.0512.150.1260 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO

4490 - INVESTIMENTOS

R\$ 1.300.000,00

Crédito: 4000-17.0512.153.1263 - MELHORIA DA QUALIDADE DAS ÁGUAS  
- SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

Órgão Executor - DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E  
ESGOTOS

4490 - INVESTIMENTOS

R\$ 500.000,00

Recurso: Programa: 150 - Cidade em Transformação

Órgão Executor - DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E  
ESGOTOS

4000-17.0512.150.1260 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO

4490 - INVESTIMENTOS

R\$ 500.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 1.800.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de outubro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de outubro de 2014.

José Fortunati,  
Prefeito.

Izabel Matte,  
Secretária Municipal de Planejamento  
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.